

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/02395, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor das empresas CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.968.146/0001-54, no valor de R\$ 35.788,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais), e CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.357.366/0001-20, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), visando a aquisição de copos descartáveis de 180ml e 50ml, para atender a demanda da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão/SEPLAG-MT e de suas unidades administrativas, pelo período de 12 (doze) meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 906c2ab9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar